

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 215/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO(A) ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO Nº 031/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) **servidor(a) WAGNER GILLIARD SANTOS DA SILVA, portador da Matrícula nº 54079**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações a/ao Ata de Registro de Preço/Contrato nº 031/2024, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0182652/2024**, tencionando a contratação de **(Aquisição de Gênero Alimentícios)**, desempenhando as seguintes atividades:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 14 de julho de 2025.

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **servidor(a) WAGNER GILLIARD SANTOS DA SILVA, portador da Matrícula nº 54079** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

WAGNER GILLIARD SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 54079

Registro Nº: 08154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 080/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, matrícula n.º 52532, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da Contrato SMS nº 021/2025, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de GÁS GLP LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13KG (P13) E 45KG (P45), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 13 de outubro de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, servidor **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, inscrita na matrícula n.º 52532, **declaro-me ciente** da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do Contrato SMS nº 021/2025

Coruripe/AL, 13 de outubro de 2025.

VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA
Matricula nº 52532

Registro Nº: 08150

PORTARIA INTERNA Nº 081/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, matrícula n.º 52532, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços SMS nº 014.02/2024, firmado com a empresa **CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA**, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

- I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de permanente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;
- II- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;
- III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 03 de dezembro de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, servidor **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, inscrita na matrícula n.º 52532, **declaro-me ciente** da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização da Ata de Registro de Preços SMS nº 014 .02/2024

Coruripe/AL, 03 de dezembro de 2025.

VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA
Matricula nº 52532

Registro Nº: 08151

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 102/2025 SMS ARP SMASTM Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189384/2024

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contratada: PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.641.900/0001-28 Data de assinatura: 03/11/2025. Valor R\$ 58.584,10 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 03 de novembro de 2025.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 08149

OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, na 342ª Reunião de Posse realizada no dia 27 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a Portaria de nomeação de nº 072/2025 de 24 de novembro de 2025, e a Posse dos novos conselheiros municipais de saúde para o biênio 2025-2027, realizada no dia 27 de novembro de 2025, havendo a necessidade da composição da mesa diretora do conselho, devendo ser composta por membros titulares, respeitando a paridade, sendo: 02 representantes do segmento de usuário, 01 representante do segmento de trabalhador e 01 representante do segmento de governo.

Considerando que somente foi formada uma chapa, com a seguinte composição: PRESIDENTE: Hélio Oliveira Martins (segmento de usuário); VICE-PRESIDENTE: Maura Adriana da Silva Viana (segmento de trabalhador de saúde); PRIMEIRO SECRETÁRIO: Tácia Liane Veiga de Castro (segmento de usuário); SEGUNDO SECRETÁRIO: Maurício José da Silva (segmento de trabalhador de saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe para mais um biênio 2025-2027, conforme segue:

PRESIDENTE: Hélio Oliveira Martins
VICE-PRESIDENTE: Maura Adriana da Silva Viana
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Tácia Liane Veiga de Castro
SEGUNDO SECRETÁRIO: Maurício José da Silva

Hélio Oliveira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 27/11/2025, a Resolução nº 17, de 27 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde de Coruripe

Registro Nº: 08152

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC**

EXTRATOS

DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DAESC

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 0003598/2025; dispensa de licitação n.º 004/2025; Termo de contrato n.º 006/2025 objeto: **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de UNIFORMES PADRONIZADOS**, para atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC. Base legal: inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO DE CORURIPE - DAESC, por intermédio do Senhor JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA, Diretor - DAESC, inscrito no CPF sob o n.º 042.824.744-08. **DADOS DA CONTRATADA:** M.P.A. MARQUES DE SOUZA inscrita no CNPJ n.º 20.699.343/0001-01. **DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.** O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR – DAESC

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Registro Nº: 08155